



MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS
CERTIFICAÇÃO DE HELIDEQUE
CERTIFICAÇÃO DE HELIDEQUE Nº 002/2022

Incumbiu-me o Diretor de Portos e Costas, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Normativa Interministerial nº 1.422/MD/SAC-PR, DE 05 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial nº 107, de 06 de junho de 2014, por apresentar condições técnicas satisfatórias para pouso e decolagem do helicóptero, considerado certificado, sendo recomendada a abertura ao tráfego aéreo do helideque na referida unidade, com as seguintes características:

- I - Nome da embarcação/plataforma, bandeira, indicativo de localidade e sigla: **CHERNE 2, BRASILEIRA, 9PPH, PCH-2;**
- II - Indicativo de chamada fonia da EPTA: **CHERNE 2;**
- III - Tipo da embarcação/plataforma: **PLATAFORMA FIXA HABITADA;**
- IV - Área de exploração dos recursos naturais: **BACIA DE CAMPOS ;**
- V - Altitude em relação ao nível do mar: **51,50 m;**
- VI - Resistência do piso: **13,0 t;**
- VII - Comprimento máximo do maior helicóptero a operar: **16,00 m;**
- VIII - Condições operacionais: **Apresentou condições técnicas para pousos e decolagens de helicópteros no período diurno e para pousos e decolagens, em caráter de emergência, no período noturno;**
- IX - Classe: **1;**
- X - Categoria: **H2;**
- XI - Possui sistema de combustível homologado: **NÃO;**
- XII - Operador: **PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. ;**
- XIII - Esta certificação será válida até: **06/02/2025.**

Rio de Janeiro, em 04 de janeiro de 2022.

FRANCIS PEREIRA VALLE
Capitão de Mar e Guerra (RM1)
Encarregado da Divisão de Helideques